

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br

Apresentado em 28/10/2024

REQUERIMENTO Nº 113/24

FAVOR À VOTAÇÃO28 / 10 / 24PROTOCOLO Nº 822/2024**RESIDENTE**

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DO REQUERIMENTO**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar a Secretaria Municipal competente informar a possibilidade de estabelecer um convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER para receber raspa de asfalto, a ser utilizada nas Estradas Rurais e nas vias da Vila Rural Elza Lerner, em Mandaguáçu.

JUSTIFICATIVA

A raspa de asfalto é originária das operações de fresagem de asfalto e correção de outras imperfeições nas pistas de rodovias estaduais, sob a conservação do DER.

O objetivo de estabelecer um convênio com o DER é utilizar o material fresado na execução de serviços de revestimento das Estradas Rurais e nas vias da Vila Rural Elza Lerner, que melhorarão a trafegabilidade de veículos em geral e, particularmente, os de transporte escolar.

O material usado nesse processo deverá ser transportado por veículos próprios do Município de Mandaguáçu até os locais onde será aplicado.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 28 de outubro de 2024.

João Ramos Costa
Vereador**APROVADO EM** duas mãos e autoassinatura**VOTAÇÃO POR** maioria absolutaEm 04 de 11 de 24**PRESIDENTE**